

**EMENTA**: Institui critérios para homenagem às "**ESCOLAS e ALFABETIZADORES NOTA 10**" dos municípios de abrangência da 4ª CREDE, com melhor desempenho no SPAECE-ALFA.

## PORTARIA GAB. Nº 019/2009

A Coordenadora da 4ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – 4ª CREDE, no uso de suas atribuições legais, considerando as ações desenvolvidas pelos municípios em relação ao PAIC-Programa Alfabetização na Idade Certa, especificamente em relação ao desempenho dos alunos das turmas de 2º Ano do Ensino Fundamental, na avaliação do SPAECE-Alfa, como forma de reconhecimento do processo de alfabetização e letramento das crianças,

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Instituir critérios para homenagem às "Escolas e Alfabetizadores Nota 10" das Escolas Públicas dos municípios de abrangência da 4ª CREDE.
- **I Escola Nota 10 -** Estarão concorrendo a homenagem "Escola Nota 10", as escolas que atendam aos seguintes critérios:
- a) Escolas com percentual de participação a partir de 85%;
- b) Escolas com pelo menos 5 (cinco) alunos avaliados;
- **II Alfabetizador Nota 10 -** Estarão concorrendo a homenagem "Alfabetizador Nota 10", os professores que atendam aos seguintes critérios:
  - a) Atuar em escola que atenda ao item I do Art. 1°;
  - b) Ter, no mínimo, 5(cinco) alunos avaliados em sua turma.

## Art. 2º – Das categorias de homenagem:

- I Escola Nota 10 **Categoria melhor média de Proficiência** Serão certificadas nesta categoria, as escolas que atenderem aos critérios estabelecidos no item I do Art. 1º, na seguinte classificação:
  - a) Municípios de Camocim e Granja: as 5(cinco) escolas com maior média de proficiência em cada município.
  - b) Municípios de Barroquinha, Chaval, Martinópole e Uruoca: as 3(três) escolas com maior média de proficiência em cada município.
- II Escola Nota 10 Categoria melhor IDE-Alfa Indicador de Desempenho Escolar em Alfabetização Serão certificados nesta categoria, as escolas que atenderem aos critérios estabelecidos no item I do Art. 1º, na seguinte classificação:
  - a) Municípios de Camocim e Granja: as 5(cinco) escolas com maior IDE-Alfa em cada município.
  - b) Municípios de Barroquinha, Chaval, Martinópole e Uruoca: as 3(três) escolas com maior IDE-Alfa em cada município.

(continu	ıação	da	Po	rtar	ia (	GΑ	В	Ν°	01	19/	20	009	9 -	 	 	 	 	 	 	 		 	 	 	 	.)
														 _	 	 	 	 	 	 	-	 	 	 	 _	_

- III Escola Nota 10 Categoria maior Taxa de Crescimento da Proficiência Serão certificadas nesta categoria, as escolas que atenderem aos critérios estabelecidos no item I do Art. 1º, na seguinte classificação:
  - a) Municípios de Camocim e Granja: as 5(cinco) escolas com maior Taxa de Crescimento da Proficiência, em relação ao ano anterior, em cada município.
  - b) Municípios de Barroquinha, Chaval, Martinópole e Uruoca: as 3(três) escolas com maior Taxa de Crescimento da Proficiência, em relação ao ano anterior, em cada município.
- IV Alfabetizador Nota 10 Serão certificados nesta categoria, os Professores que atenderem aos critérios estabelecidos no item II do Art.1°, na seguinte classificação:
  - a) Municípios de Camocim, Granja e Uruoca: os 10(dez) Professores com maior Percentual Total de acerto na Turma, em cada município.
  - b) Municípios de Barroquinha, Chaval e Martinópole: os 5(cinco) Professores com maior Percentual Total de Acerto na Turma, em cada município.
- **Art. 3º.** As escolas homenageadas, bem como as demais escolas com perfil de proficiência "Desejável" e "Suficiente", a partir de critérios a serem estabelecidos no âmbito de cada município, desenvolverão ações de cooperação técnico-pedagógica junto às escolas com perfil de proficiência "Intermediário", "Alfabetização Incompleta" e "Não Alfabetizado" durante todo o ano letivo.
- Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sede da 4ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – 4ª CREDE, em Camocim-CE, 24 de julho de 2009.

Elvira Maria Fernandes Veras Coordenadora da 4ª CREDE